



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Joinville
3ª Vara Cível

Autos n. 0309943-15.2017.8.24.0038

Ação: Recuperação Judicial/PROC

Autor: Athletic Way Comércio de Equipamentos para Ginástica e Fisioterapia Ltda em recuperação judicial e outros

R.h.

I. A continuação da assembleia geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação (Lei n. 11.101/2005, art. 35, I, 'a'), **deverá ser realizada somente de forma virtual**, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Recomendação n. 63 do CNJ, de 31 de Março de 2020.

O referido ato está agendado para o dia **12/08/2020**, com credenciamento previsto para as 09:00 horas e início das deliberações a partir das 10:00 horas (pp.10.905/10.906).

Competirá à administração judicial providenciar o endereço eletrônico a ser divulgado aos interessados, para fins de publicação do edital (art. 36 da Lei n. 11.101/05).

Ciência ao Ministério Público e aos demais interessados.

II. No mais, cumpra-se a decisão em conformidade com aquela exarada às pp. 7044-7045, item "2", naquilo que não for contraditório.

III. Oportunamente serão apreciados os demais requerimentos formulados pelos credores no presente feito.

Intimem-se.

Cumpra-se **com urgência**.

Joinville (SC), 02 de julho de 2020.

Rafael Osorio Cassiano
Juiz de Direito